ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 778/10

		ATA
ACEITO EM 26/07	/2010	8537
APROVADO EM 26/07	/2010	8538
REJEITADO EM /	/2010	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 196 **/2010**

PROTOCOLADO SOB Nº 1027 **/2010**

EM 19/07/2010

09

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a implantação de estacionamento oblíquo na Rua General Vitorino, entre Rua 24 de Maio e Rua General Neto, em frente ao antigo prédio da Sociedade Beneficiência Portuguesa.**

Rio Grande, 19 de julho de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente